

PARECER N° 357/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 103/2010.

De autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca, a presente proposição visa denominar Praça Lourenço Duarte o logradouro inominado, situado no Distrito do Limão, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consultou o Executivo Municipal, que se manifestou favoravelmente à aprovação do projeto. Desse modo, a Comissão exarou parecer de legalidade, apresentando substitutivo para incorporar os dados técnicos informados pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que não há impedimento técnico à aprovação da proposta e, assim, emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo de CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída, e entende que não há óbice à aprovação da mesma, eis que o homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro a ser denominado, além de ter se dedicado ao trabalho por melhorias para o bairro.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/05/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP- Relator

Alfredinho - PT

Agnaldo Timóteo - PR

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB